



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Forquilha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2020.01.09.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Forquilha-CE, 09 de janeiro de 2020.

IRAN CLEITO DE VASCONCELOS

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE